



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 16/09/2020 <u>Milene</u>	<u>DESPACHO</u>	
		Aprovado na Sessão de _____ de _____ de 2020	Presidente 1º Secretário
Nº 1696/2020	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2020 <u>Presidente</u>	<b>EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A TROCA DA ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL, POR LÂMPADAS EM LED, DA RUA DOUTOR CHATEAUBRIAND, NO BAIRRO DO SÃO JOSÉ.</b>	

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficializado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do, **SR. RENAN LOUREIRO**, a troca da iluminação convencional, por lâmpadas de iluminação em LED, da Rua Doutor Chateaubriand, no bairro do São José.

A rogativa do mencionado pleito se faz legítimo, haja vista que, alguns munícipes moradores, residentes, e comerciantes da elencada alameda, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos do logradouro, bem como, a iluminação convencional outrora realizada, tem se demonstrado insuficiente para iluminar satisfatoriamente a via. Convém destacar que, a falta de iluminação adequada, propicia a ação de meliantes, dificulta e cria imensuráveis transtornos no tráfego, gera a devida insegurança aos nossos cidadãos campinenses que muitas vezes necessitam chegar e sair de suas residências nos mais diversos e distintos horários, no transcorrer do dia, e aos que carecem frequentar os estabelecimentos comerciais ali situados.

Por fim, insta ressaltar que, a aludida rua, é asfaltada, com demasiado tráfego e fluxo diário de veículos e transeuntes, faz ligações com três das principais vias do bairro do São José, Rua Padre Aristides Lobo, Rua Felipe Camarão e Rua José do Patrocínio, na referida encontram-se situados diversos estabelecimentos comerciais do bairro, igreja, dentre outros.

Desta forma, solicitamos uma análise minuciosa da situação supracitada, e adoção das medidas cabíveis e pertinentes para resolução da presente demanda.

Que a decisão desta Casa Legislativa seja informada a **SRA. MARILENE FREIRE DE CASTRO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Chateaubriand, 100, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58400-396.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de setembro de 2020.

**JOÃO DANTAS**  
Vereador (PSD)